



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 053/2020
De 27 de janeiro de 2020.

Altera férias do servidor público municipal **Elenita Beal Accadrolí**, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Alterar período das férias da servidora, **Elenita Beal Accadrolí**, agendada por meio da portaria n° 728/2019 de 18 de dezembro de 2019, para 10 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020 e 10 dias que serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 27 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal